



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: pmouros@terra.com.br

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, CONSTANTES DO PREGÃO Nº 019/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2011.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às nove e trinta horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, sala de licitações, sito à Pça do José Maria de Souza, nº 1, na cidade de Conceição dos Ouros/MG, reuniu-se a comissão de Pregão designada pelo Sr. Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº 001/2011, de 03 de janeiro de 2011, compostas pelos senhores José Walter Noronha – Pregoeiro e pelo grupo de apoio Maria Aparecida de Carvalho Moraes, Paula Mara Rosa e Leidy Daiana Rocha, para a devida abertura de propostas, julgamento, classificação e habilitação, e para aquisição de gasolina comum e álcool hidratado para atender a frota de automotivo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, constantes do Pregão nº 019/2011 do Processo nº 032/2011. Entregaram, tempestivamente, os envelopes Propostas e Documentações, a empresa **Auto Posto G.L. Martins Ltda.**, CNPJ nº 05.796.259/0001-04, com sede na Av. Coronel Domingos Ciriaco Rosa, nº 250, Bairro Centro, na Cidade de Conceição dos Ouros/MG, representada pelo Sr. Genésio Laureano Martins, CPF nº 002.689.239-33 e a empresa **Irmãos Rogério Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.901.025/0001-21, com sede na Av. Coronel Domingos Ciriaco Rosa, nº 240, Centro, na cidade de Conceição dos Ouros/MG, representada pelo Sr. Milton Rogério, CPF nº 262.204.668-53. O Sr. Pregoeiro solicitou aos grupo de apoio e licitante presente que rubricassem os envelopes e que conferissem suas inviolabilidades. Aberta a palavra, não houve manifestação. Sr. Pregoeiro em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes propostas, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Os valores apurados foram os seguintes: **A empresa Auto Posto G.L. Martins Ltda. apresentou os seguintes valores:** gasolina comum na importância de R\$2,87(l), perfazendo pelo fornecimento de 50.000 litros um total de R\$9143.500,00 e álcool hidratado na importância de R\$2,28), perfazendo pelo fornecimento de 10.000 litros um total de R\$22.800,00). **Irmãos Rogério Ltda. apresentou os seguintes valores:** gasolina comum na importância de R\$2.895, perfazendo pelo fornecimento de 50.000 litros um total de R\$144.750,00 e álcool hidratado na importância de R\$2.289, perfazendo pelo fornecimento de 10.000 litros um total de R\$22.890,00). Na sequência o Sr. Pregoeiro passou para a fase de disputa verbal entre os representantes das licitantes presentes ao certame. Após a disputa a empresa **Auto Posto G.L. Martins Ltda.** foi declarada **classificada em primeiro lugar** no certame com os seguintes valores para Gasolina comum na importância de R\$2,70, perfazendo pelo fornecimento de 50.000 litros um total de R\$135.000,00 e a empresa **Irmãos Rogério Ltda.** foi declarada **classificada em primeiro lugar** no certame com os seguintes valores para Álcool hidratado na importância de R\$2,25, perfazendo pelo fornecimento de 10.000 litros um total de R\$22.500,00. O Sr. Pregoeiro informou que a fase de disputa esta no mapa de apuração que também é parte deste instrumento. Após análise da proposta final da empresa **Auto Posto G.L. Martins Ltda.** e da empresa **Irmãos Rogério Ltda.**, o Sr. Pregoeiro informou a todos que o valores para os combustíveis estão compatíveis com a estimativa prévia, com isso decidindo em **classifica-lás**. A seguir foi aberto o envelope de documentações das licitantes **Auto Posto G.L. Martins Ltda.** e **Irmãos Rogério Ltda.**, que após conferência, análise e verificados as regularidades dos mesmos e estando de conformidade com as exigências do edital, as mesmas foram declaradas **VENCEDORAS** do certame em seus respectivos itens. Não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. Não havendo manifestações e nada mais havendo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio presente ao pregão.

José Walter Noronha
Pregoeiro

Paula Mara Rosa
Apoio

Leidy Daiana Rocha
Apoio

Maria Aparecida de Carvalho Moraes
Apoio